

LIDO

Em 12/08/03

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

MOÇ 284/2003

MOÇÃO Nº /

(DA Srª DEPUTADA ANILCEIA MACHADO)

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida, à ASSP,

n 1409/03

Parabeniza os dois atletas brasileiros:  
Hudson Santos Souza e Marilson Gomes  
dos Santos, pelas medalhas de ouro e  
bronze conquistadas nos Jogos Pan-  
Americanos em Santo Domingo.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO  
DISTRITO FEDERAL:

Com base no artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal, proponho aos nobres deputados a apreciação desta Moção que Parabeniza os dois  
atletas brasileiros: Hudson Santos Souza e Marilson Gomes dos Santos, pelas medalhas de ouro e  
bronze conquistadas nos Jogos Pan-Americanos em Santo Domingo.

15

16:23

16:23

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem o objetivo de homenagear com todas as honras os dois  
atletas em destaque por ter levado o Brasil a chegar pela primeira vez ao alto do pódio. O  
brasileiro Hudson Santos Souza trouxe para o país a primeira medalha de ouro nos Pan  
Americanos de Santo Domingo, venceu a prova dos 5.000m. Na mesma corrida, Marilson Gomes  
dos Santos ficou com a medalha de bronze. Esta hegemonia da prova do Pan Americano era do  
México, desde 1979. Com o tempo 13min.52s91, Hudson mudou a história. Esta homenagem é  
justa e serve de incentivo para que possamos apoiar os atletas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em

PROTUBULO LEGISLATIVO  
MOÇ nº 284 / 03  
Fls. n.º 01 hnd

ANILCÉIA MACHADO  
PSDB.